

Ficha do Contraditório da Avaliação do PIC de Moçambique (2007-2010)

Novembro 2010

RECOMENDAÇÕES	RESPOSTA DOS SERVIÇOS
1. Analisar os novos desafios para Moçambique em termos de desenvolvimento	DCG/DSP: Os desafios de desenvolvimento de Moçambique, expressos nos seus documentos nacionais, nomeadamente na Política Nacional de Cooperação foram levados em linha de conta na elaboração do novo PIC.
2. Melhorar o PIC para que possa cumprir melhor o seu papel como documento estratégico orientador da Cooperação Portuguesa	DCG/DSP: No âmbito do novo PIC foram recolhidos os contributos dos outros actores públicos da Cooperação Portuguesa.
3. Elaborar “planos de pormenor” que acompanhem o PIC	DCG/DSP: Não aceite , porque ainda não existem as condições nem recursos que permitam elaborar estes planos de pormenor. Por outro lado, planos de pormenor sectoriais já são elaborados ou pelas autoridades moçambicanas ou por organizações multilaterais.
4. Elaborar “documentos orientadores” ou manuais de boas práticas	DPP/DSP: As recomendações de documentos orientadores, como o Desenvolvimento de capacidades, já foram levadas em linha de conta na preparação do novo PIC.
5. Elaborar políticas que insiram os projectos em perspectivas de longo prazo	GSENEC:
6. Aplicar os instrumentos legais relativos ao parecer prévio do IPAD	DCG/DSP: A aplicação dos instrumentos legais caberá não ao IPAD mas p. ex, ao Tribunal de Contas. Ao IPAD caberá reforçar a sensibilização dos parceiros para a indispensabilidade de parecer prévio.
7. Fortalecer a coordenação entre o IPAD e os outros intervenientes na CP	DSP: Reforçar o papel e a regularidade da CIC e do Fórum da Cooperação. DAF I / CG I: Reforçar a metodologia da criação de <i>focal point</i> para os projectos e sistematizar a realização de reuniões de coordenação sectorial quer em Portugal quer no terreno.

<p>8. Estabelecer mecanismos de planeamento conjunto do PIC</p>	<p>DPP/DSP; DAF I / CG I: Embaixada: Reforçar no âmbito do novo PIC o papel das revisões semestrais com as autoridades moçambicanas abrangendo o Programa e os PPA que o compõem.</p>
<p>9. Estabelecer mecanismos de coordenação dos projectos dentro de cada área de intervenção</p>	<p>DAF I / CG I: Reforçar a visão de intervenção sectorial que o IPAD detém e que tem vindo a ser concretizada ao nível da análise das intervenções, nomeadamente pela sistematização das reuniões sectoriais envolvendo os executores e promotores para promover sinergias.</p>
<p>10. Melhorar a articulação entre os departamentos do IPAD com responsabilidades em relação a Moçambique</p>	<p>DCG/DSP; DAF I / CG I: Maior regularidade nas reuniões internas sobre Moçambique.</p>
<p>11. Coordenação quanto às Linhas de Crédito concessionais portuguesas a Moçambique</p>	<p>Min. das Finanças:</p> <p>O Governo moçambicano, através da Direcção Nacional do Tesouro, negocia com Portugal todas as condições das Linhas de Crédito e as mesmas são objecto de assinatura conjunta.</p> <p>Por definição as Linhas de Crédito são genéricas e não identificam quaisquer projectos específicos na data da sua assinatura. É o país beneficiário que identifica posteriormente, com base nas suas prioridades, os projectos a imputar à Linha, o que está de acordo com as boas práticas internacionais relativas, nomeadamente, ao alinhamento da ajuda.</p> <p>Depois de identificados os projectos pela parte moçambicana, como referido na página 116 (conclusão 16) do Relatório Final da Avaliação do PIC, a aprovação dos mesmos pela parte portuguesa é efectuada após consulta ao Conselho de Garantias Financeiras à Exportação e ao Investimento (CGFEI), grupo de trabalho que inclui um elemento designado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal (de acordo com o seu Regulamento interno, o CGFEI é composto por um representante do Ministro das Finanças, que preside, por um representante do Ministro dos Negócios Estrangeiros, por um representante do Ministro da Economia e por duas personalidades de reconhecida experiência em matérias cooperação e ou exportação e investimento).</p> <p>O IPAD, pretendendo reforçar o seu papel de coordenação, poderá ter</p>



	<p>acesso a toda a informação relativa aos projectos, junto do referido grupo de trabalho. De mencionar ainda que, junto do referido grupo de trabalho, poderá solicitar os necessários estudos de impacto económico e social desde que exista financiamento para a realização dos mesmos.</p> <p>Sendo o Governo moçambicano uma das partes intervenientes no processo de negociação das Linhas de Crédito, as autoridades responsáveis daquele país detêm toda a informação sobre as mesmas.</p>
12. Integração dos projectos nos programas estratégicos sectoriais existentes	DCG/DSP; DAF I /CG I: Embaixada: Reforçar o processo de alinhamento dos projectos apoiados com os programas sectoriais existentes e com a ENRP, o que já é feito ao nível da análise dos mesmos e deve ser complementado com o seu enquadramento nos quadros de seguimento PIC e reuniões de coordenação de doadores e do preenchimento da Matriz de doadores.
13. Reforçar a coordenação com as instituições moçambicanas	Embaixada:
14. Melhorar a informação disponível sobre as actividades da CP em Moçambique com vista a facilitar a cooperação entre as partes	DCG/DSP: Envio a informação sobre as actividades da CP regularmente e sempre que solicitado pelas autoridades moçambicanas. Já existe um Ponto de Situação sobre a Cooperação Portugal – Moçambique com informação actualizada sobre os projectos em curso. Esta informação é actualizada, pelo menos, numa base mensal.
15. Melhorar a divulgação do programa de bolsas em Moçambique	N. Bolsas/CG I: Reforçar o relacionamento com a Embaixada que poderá promover o acompanhamento da atribuição de bolsas e dos bolseiros seleccionados.

	Embaixada:
16. Mapeamento dos doadores e dos seus projectos em Moçambique de modo a identificar oportunidades de coordenação e complementaridade	Embaixada: DSP /DCG: Continuar a reforçar a recolha de informação relativa a outros doadores. Paralelamente, e à semelhança dos outros doadores, a informação sobre a Cooperação Portuguesa é actualizada regularmente e disponibilizada quer no âmbito da ODAMOZ, quer no âmbito do Governo de Moçambique.
17. Reforçar a participação portuguesa na estrutura dos Parceiros de Apoio Programático e cumprir os compromissos financeiros	DSP /DCG: Isto depende se houver decisão superior de aumentar as nossas contribuições financeiras ou aderir a novos fundos sectoriais.
18. Redefinir os indicadores de desempenho dos parceiros de apoio ao orçamento	DSP /DCG: Não aceite , porque isto depende de negociações entre o G-19 e o Governo de Moçambique
19. Melhorar a Matriz de Intervenção do PIC	DSP/DCG: a Matriz no novo PIC será reforçada com informação sobre os Indicadores e Metas a alcançar de modo a que seja mais fácil identificar os objectivos que se pretende alcançar. Paralelamente, uma maior objectividade dos objectivos fará com que a avaliação seja mais fácil de executar.
20. Elaborar um “Quadro Lógico” (ou instrumento semelhante) para todos os projectos	DAF I /CG I: O Quadro Lógico faz parte dos documentos exigidos na instrução dos PPA e o seu adequado preenchimento continuará a ser promovido como elemento essencial na preparação, implementação e seguimento dos PPA.
21. Melhorar a definição dos indicadores de impacto dos projectos	DAF I/CG I: DAF I / CG I: Os Indicadores são uma matéria que tem vindo a merecer atenção e aprofundamento junto dos parceiros. No entanto ainda num contexto de indicadores de processo e de resultados.
22. Documentação de suporte idêntica para todos os projectos	DAF I /CG I: Já é obrigatório a utilização da documentação de suporte aprovada.
23. Estabelecer um sistema de acompanhamento dos projectos e da estratégia da CP	DAF I/CG I: As fichas de projecto e Quadros financeiros existem e numa lógica de melhoramento contínuo.
24. Documentar e organizar a informação sobre os projectos e sobre a cooperação a nível do IPAD	DAF I/CG I: Área central e que tem merecido e continuará a merecer melhoramento, nomeadamente em termos de sistematização da informação, layout e metodologia de divulgação/acessibilidade.

25. Levar a cabo avaliações direccionadas a certos projectos	DAF I /CG I: Importante. Já é obrigatório nos grandes projectos.
26. Iniciar um processo de consulta para análise dos constrangimentos à aprovação do Plano de Desenvolvimento Integrado da Ilha de Moçambique	DSP /DCG: Não aceite. O Plano Director foi apresentado às autoridades moçambicanas e aguardamos a sua aprovação. A aprovação depende de uma decisão política da parte de Moçambique e não nos parece que seja necessário fazer uma identificação exaustiva aos motivos que explicam esta situação.
27. Definir uma política de comunicação para prestação de contas “publish what you fund”	DCG/DSP: O Ponto de situação sobre a Cooperação Portuguesa com Moçambique é actualizado regularmente no site do IPAD. DAFI/CGI: Informação disponibilizada no site do IPAD e Newsletter Publicação dos subsídios é mesmo obrigação legal.
28. Fomentar o “diálogo estratégico” entre os vários actores da CP com vista a facilitar o desenvolvimento de um quadro comum de actuação em Moçambique	DCG/DSP: reforçar a regularidade das CIC e Fórum da Cooperação DAF1/CG I: Medidas previstas nos pontos 7, 9, 10.
29. Estimular a investigação sobre a cooperação internacional em Moçambique	DAFI/CG I: Foi recentemente criada uma linha específica de atribuição de bolsas de pós-doc para investigação que poderá responder a esta questão.
30. Reforço do processo de concentração sectorial e divisão do trabalho	DAFI/ CG I: Preocupação constante da actuação e que neste momento se materializa por exemplo num projecto de Cooperação Delegada com a EU para o MINT, e nos apoios sectoriais FASE e Fundo Estatística.
31. Reforçar os recursos humanos no terreno e garantir maior autonomia	IPAD: Não aceite devido a constrangimentos financeiros.
32. Maiores esforços de passagem da gestão dos financiamentos para as instituições moçambicanas	DAFI/CG I: Sempre que possível, já é feito no âmbito do apoio ao orçamento e fundos sectoriais.



	Embaixada:
33. Identificar técnicos moçambicanos com as qualificações adequadas para trabalharem nos projectos da CP	Embaixada:
34. Divulgação das normas de apresentação de projectos	DAFI/CG I: Já estão disponíveis no site. Embaixada:
35. Actualização e operacionalização da estratégia de Portugal no Cluster Ilha de Moçambique	DSP /DCG: Não aceite. A operacionalização da intervenção está em curso com o envio de um Coordenador para o Cluster, que já iniciou a 1ª missão.